



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 042/2015

**DISPÕE SOBRE CESSAR
BENEFÍCIO MATERNIDADE DA SERVIDORA
CLEIVA DA SILVA JUSTO, SUZANA
APARECIDA DE SOUZA .**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade em favor da servidora **Cleiva da Silva Justo**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível "03", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/07/15, conforme processo do PREVIAP n.º 002/2015.

Art. 2º - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade em favor da servidora **Suzana Aparecida de Souza**, efetiva no cargo de Trabalhadora Braçal "01", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 29/07/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 001/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 01 de agosto de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

